



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

128-169

Lei n. 202 de 31 de outubro de 1967

Dispõe sobre nome da um Logradouro Público.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Arthur Alves de Brito Filho", a praça situada em frente à Igreja de Santa Efigenia, de onde partem as ruas Pe. Viegas, Pe. Faria e Santa Efigenia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 31 de outubro de 1967

*Quival Alves Damalco*

Prefeito Municipal